



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 59, de 24 de SETEMBRO de 2014.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.100048/2012-74, 15414.100049/2012-19, 15414.004499/2012-81, 15414.100533/2013-29 e 15414.001968/2014-72,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., CNPJ nº 85.031.334/0001-85, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 2 de julho de 2014 e 10 de setembro de 2013, esta última rerratificadora das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 12 de setembro de 2012 e 30 de dezembro de 2011, às 9h:

I – Anulação das deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2011, às 16h; e

II – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que o capital social de NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A. é de R\$ 28.524.470,78, dividido em 8.232.091 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Diretor de Autorizações